

14 — Serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos:

14.1 — Excluídos e os aprovados, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

14.2 — Admitidos, para a realização dos métodos de selecção com a indicação do respectivo dia, hora e local.

15 — A lista dos resultados obtidos será afixada no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica www.m-almada.pt;

15.1 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara e disponibilizada na sua página electrónica.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Setembro de 2009. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

302257951

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 15813/2009

Procedimento concursal comum, para um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente operacional, a que se refere o aviso n.º 9212, publicado no D.R. da 2.ª série n.º 88, de 07/05/2009.

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 25 de Agosto de 2009.

Candidato aprovado:

Leopoldo dos Santos — 12,30 valores

25 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302231511

Aviso n.º 15814/2009

Procedimento concursal comum, para um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente técnico, a que se refere o aviso n.º 8966, publicado no D.R. da 2.ª série n.º 85, de 04/05/2009.

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 27 de Agosto de 2009.

Candidatas aprovadas:

Diana Patrícia Mendes Santos Garcia — 15,55 valores
Sara Marisa Santos Carmo — 12,00 valores

Candidatos Excluídos:

Ana Isabel Rodrigues Henriques *a*)
Luís Filipe Paulos Soares *b*)
Margarida da Conceição Lacerda Barreiros Tavares *b*)
Marta Sofia Assunção Sanches Gomes *b*)
Nuno Agostinho Alves Monteiro *a*)

a) Excluído por ter faltado à Prova de Conhecimentos Teóricos sob a forma oral

b) Excluído por a classificação ser inferior a 9,5 valores, na Prova de Conhecimentos Teóricos sob a forma oral.

27 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302242058

Aviso n.º 15815/2009

Procedimento concursal comum, para dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente técnico, a que se refere o aviso n.º 8968, publicado no D.R. da 2.ª série n.º 85, de 04/05/2009.

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 27 de Agosto de 2009.

Candidatos aprovados:

Filipe Rita Pinto — 15,53 valores
Antónia Manuela Pereira Carvalho — 15 valores
Sara Marisa Santos Carmo — 13,35 valores

Candidatos excluídos:

Ana Isabel Rodrigues Henriques *a*)
Marta Sofia Assunção Sanches Gomes *b*)
Nuno Agostinho Alves Monteiro *a*)
Pedro Manuel Ramos Moreira *a*)

a) Excluído por ter faltado à Prova de Conhecimentos Teóricos sob a Forma Oral

b) Excluído por ter nota inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos Teóricos sob a Forma Oral

27 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302242155

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Aviso (extracto) n.º 15816/2009

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 22 de Dezembro de 2008, no uso da competência que me foi delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 5/P/2007, de 31 de Janeiro, proferido nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificado profissionalmente, com efeitos à data do despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do DL. n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo DL. n.º 218/2000, de 9 de Setembro, após o exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, na carreira/categoria de Técnico superior de Engenharia Civil de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400, vencimento 1.334,44€, o funcionário Paulo Jorge Gouveia Castanheira.

A nomeação não está sujeita a visto do Tribunal de Contas.

27 de Agosto de 2009. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas*.

302239159

MUNICÍPIO DE BAIÃO

Aviso n.º 15817/2009

Pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 3/98

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/07, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98 (Proc. n.º 6/97), requerido por António Sousa Pinto, residente no lugar de Tapadas, Freguesia de Campelo, município de Baião, para o prédio urbano, sito no mesmo lugar, da mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o 1668/19971003, a que corresponde, o lote n.º 31, do referido alvará de loteamento, pelo período de 15 dias úteis, contados a partir

do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do Pedido — Deslocação da mancha de implantação do lote n.º 31 em relação ao eixo da estrada municipal n.º 321-1, que dos aprovados 18,00 m, se pretende novo afastamento para 16,60 m.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretária desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar e identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

20 de Agosto de 2009. — O Vereador do Pelouro do Urbanismo, *Luís Manuel de Carvalho*.

302217264

MUNICÍPIO DO BOMBARRAL

Aviso n.º 15818/2009

Concurso interno limitado — Nomeação

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2009, nomeei definitivamente no lugar de fiscal municipal especialista, *Luís Manuel Ribeiro de Carvalho*, com 16,25 valores.

Candidato ao concurso acima referido, aberto por aviso afixado nos locais de uso e costume em 26/06/2009.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

302235424

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 15819/2009

Ângelo João Guarda Verdade de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Borba, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000 de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro, pela lei n.º 56/2007 de 31 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro), torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de Agosto, a Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão extraordinária de 26 de Agosto, e ao abrigo do artigo 100.º do referido Regime Jurídico, decidiu suspender parcialmente o Plano Director Municipal, mais concretamente a norma do n.º 3 do artigo 33.º do respectivo regulamento, na área assinalada na planta anexa ao presente aviso e estabelecer as seguintes medidas preventivas:

Artigo 1.º

No local assinalado na planta acima apenas poderá permitir-se, durante o período de vigência destas medidas, o alojamento temporário de famílias de etnia cigana.

Artigo 2.º

Qualquer outra acção depende de parecer prévio e vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

As medidas preventivas vigoram pelo prazo de 2 anos a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, prazo necessário à concretização do realojamento definitivo das famílias de etnia cigana.

A Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Alentejo emitiu parecer favorável à suspensão parcial.

1 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

